



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO



Projeto de Lei nº: /2014.



CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Sr. Chefe do Executivo deste Município visando à análise e à emissão de parecer jurídico, em termos de orientação quanto à legalidade e possíveis vícios que contenham o Projeto Lei acima referido, tombado nesta Casa sob o nº /2014, que “Altera dispositivos à Lei Complementar nº 002/2014 e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAMENTOS

O Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal busca autorização desta Egrégia Casa Legislativa para alterar o Anexo III “TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES NA CARREIRA” da Lei Complementar 002/2014.

Nota-se que a referida Lei, permanecerá com a mesma estrutura, sofrendo alteração apenas no referido artigo 1º;

Dante do exposto, com a finalidade de regularizar uma situação de interesse da municipalidade, opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa, visto que está amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios legais.

